

**EDITAL N. 22 UNOESC-R/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal n. 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantida da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Funoesc, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao disposto ao Edital acima identificado, HOMOLOGA a inscrição dos(as) seguintes candidatos(as):

Item 2.1 Analista Contábil I

Alexssander Antunes Pereira
Giséliane Bolzan Heinemann
Hamilton da Silva
Julia Alves Vidal
Paloma Schindwein de Souza
Priscila Tauana Barbosa de Lima

Item 2.2 Técnico de Informática I

Daniel Barbosa Moreira Lopes
Elton Oliveira
Jasmine Masson Alves
Maria Eduarda Baranowski Malaquias Batista

Item 2.3 Analista Administrativo I

Carla Ciciane Haro
Leticia Scapini
Luana Meneghini
Marisa Ferrandin
Natacha Ferreira
Poliana Camargo Kuritza
Tatiana Dalagnol Heberle
Vanessa Pessole Fagundes Gervásio



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Obs.: Mesmo tendo constado no Edital a reserva de vagas para pessoas com deficiência, não houve inscrições.

Joaçaba/SC, 29 de abril de 2025.

**Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc**